



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 046/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, autorizado pela Lei nº 2620/2019, de 30/09/2019”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2620/2019, de 30 de setembro de 2019;

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 141.700,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos reais), objetivando o reforço de dotações a seguir discriminadas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	28.846.0003.2009 3.1.90.01 – Ficha nº 039	R\$ 40.000,00
02.07	12.365.0012.2022 3.1.90.11 – Ficha nº 185	R\$ 60.000,00
02.07	12.365.0012.2022 3.1.90.16 – Ficha nº 187	R\$ 3.000,00
02.08	12.361.0011.2025 3.1.90.04 – Ficha nº 213	R\$ 17.000,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.11 – Ficha nº 242	R\$ 5.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.1.90.16 – Ficha nº 341	R\$ 4.000,00
02.13	10.302.0020.2051 3.1.90.11 – Ficha nº 378	R\$ 7.000,00
02.13	10.304.0022.2053 3.1.90.16 – Ficha nº 402	R\$ 700,00
02.16	08.244.0026.2062 3.1.90.11 – Ficha nº 473	R\$ 5.000,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 141.700,00</b>

Art. 2º- Os créditos abertos serão atendidos com recursos provenientes das anulações parciais de dotações orçamentárias a seguir discriminadas, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.03	04.123.0005.2010 3.3.90.47 – Ficha nº 049	R\$ 20.000,00
02.03	99.999.0005.9999 9.9.99.99 – Ficha nº 050	R\$ 8.180,00
02.04	15.451.0007.1015 4.4.90.51 – Ficha nº 063	R\$ 5.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.30 – Ficha nº 070	R\$ 11.000,00
02.07	12.361.0011.2018 3.3.90.30 – Ficha nº 145	R\$ 15.000,00
02.07	12.361.0011.2019 3.3.90.30 – Ficha nº 160	R\$ 20.000,00
02.07	12.367.0011.2024 3.1.90.11 – Ficha nº 206	R\$ 15.000,00
02.12	27.812.0018.1012 4.4.90.51 – Ficha nº 321	R\$ 5.000,00
02.12	27.812.0018.1012 4.4.90.51 – Ficha nº 322	R\$ 5.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.32 – Ficha nº 349	R\$ 30.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.39 – Ficha nº 351	R\$ 7.520,00
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 141.700,00</b>



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de setembro de 2019.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo